



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 090/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir desta data (02/05/2012), para os servidores municipais abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Admissão
Sebastiana Lopes Cardoso de Souza	Professora	15/03/1992
Ana Claudia Fernandes da Silva	Professora	15/03/1994
Susana Lucila Claus	Professora	01/03/1996
Elide Maria Novakoski isaton	Professora	01/04/1996
Maria Marli Alves Gastaldon	Zeladora	26/03/1190

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a licença concedia a Servidora Sebastiana Lopes Cardoso de Souza, pela Portaria 009/2012 de 01 de fevereiro de 2012.

Paço do Índio, 02 de maio de 2012.

Carlos Roberto de Oliveira Silveira

Prefeito Municipal